DECRETO Nº 15 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.377

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$953.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **953.000,00**

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL			
15	01.031.1001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	9.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
48	04.122.1303.2004.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	16.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1317	04.122.1303.2004.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720 00	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas a		
	999 000	Não se aplica		
91	04.123.1803.2012.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	31.000,00	
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 10 00	FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDEB			
437	12.361.5110.2048.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	36.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
471	12.361.5110.2049.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.377

02 10 00 FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDEB

519	12.365.5210.2052.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

870	10.301.6122.2073.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	10.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 003	E. BANCADA	
872	10.301.6122.2073.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	28.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 003	E. BANCADA	
874	10.301.6122.2073.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	17.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 003	E. BANCADA	
883	10.301.6122.2073.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	45.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 002	E. INDIVIDUAL	

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1051	08.244.6740.1085.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
1088	08.244.6740.2084.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	12.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
1104	08.244.6740.2084.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 003	E. BANCADA	

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.377

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1105	08.244.6740.2084.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
1149	08.244.6740.2088.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

1226	26.782.4419.1054.0000	REALIZAÇÃO DE OBRAS INFRAESTRUTURA	649.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

4	01.031.1001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-9.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

73	04.122.1303.2006.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
80	04.123.1803.1007.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-6.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
112	06.181.1403.2007.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.377

02 02 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

115	09.271.1803.2015.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-50.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

303	15.541.2634.1019.0000	PROGRAMA CONSERVAÇÃO LOGRADOUROS PÚBLICOS	-27.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
318	16.482.2738.2023.0000	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	-4.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDE

429	12.361.5110.1061.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-16.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
438	12.361.5110.2048.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
441	12.361.5110.2048.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
472	12.361.5110.2049.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
520	12.365.5210.2052.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.377

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

824	10.301.6122.1079.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	-17.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 631 00
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú		
	999 000	Não se aplica		
830	10.301.6122.1080.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	-45.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 631 00
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú		
	999 000	Não se aplica		
856	10.301.6122.2071.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	-26.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
864	10.301.6122.2072.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
873	10.301.6122.2073.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	-2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1047	08.244.6740.1085.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-3.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1087	08.244.6740.2084.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-12.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 003	E. BANCADA		
1101	08.244.6740.2084.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-12.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1102	08.244.6740.2084.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.377

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

1215	04.122.4303.2039.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-13.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1216	04.122.4303.2039.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1220	26.782.3519.1022.0000	REALIZAÇÃO DE OBRAS INFRAESTRUTURA	-27.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
1221	26.782.3519.1022.0000	REALIZAÇÃO DE OBRAS INFRAESTRUTURA	-13.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
1222	26.782.4403.1053.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-27.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1223	26.782.4403.1053.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-109.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
1224	26.782.4403.1053.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-13.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
1225	26.782.4419.1054.0000	REALIZAÇÃO DE OBRAS INFRAESTRUTURA	-48.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1231	26.782.4419.1054.0000	REALIZAÇÃO DE OBRAS INFRAESTRUTURA	-16.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 721 00
	721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.377

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

1232	26.782.4434.2040.0000	PROG. CONSERVAÇÃO LOGRADOUROS PÚBLICOS	-54.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1233	26.782.4434.2040.0000	PROG. CONSERVAÇÃO LOGRADOUROS PÚBLICOS	-82.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRIC

1234	17.544.3103.1029.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-54.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1235	17.544.3103.1029.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-113.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
1236	17.544.3103.1029.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-68.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	999 000	Não se aplica	
1237	17.544.3103.1029.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-953.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MACEDO, 01 de ABRIL de 2026

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16 , DE 14 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.387

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$239.741,56 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **239.741,56**

02 10 00 FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDEB

1319	12.361.5110.1061.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	122.677,64
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1320	12.361.5110.1061.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.181,49
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
1323	12.361.5110.2049.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.689,62
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
1324	12.361.5110.2049.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	310,98
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
1325	12.361.5110.2049.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.521,58
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
1321	12.365.5210.1063.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	60.455,51
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
1322	12.365.5210.1063.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	29.904,74
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 16 , DE 14 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.387

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **239.741,56**

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MACEDO, 14 de ABRIL de 2026

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ADEILSON ANTAO DE CARVALHO - *.*00.683-** - 01/06/2026 21:46:12**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOAO PAULO ARAUJO SANTOS - *.*75.153-** - 01/06/2026 21:46:31**